

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA EXTREME DIGITAL – (PE-RP N° 003/2025)

Questionamento 01:

Considerando o disposto no Edital e Anexos, entendemos que as empresas deverão apenas registrar o valor de sua proposta no campo próprio do sistema de compras, não devendo anexar proposta, habilitação ou qualquer outro documento, neste momento. Após realizada a sessão de lances, apenas quando convocada pelo Pregoeiro, a empresa classificada deverá enviar proposta e habilitação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.